



**PORTARIA/SEMGE Nº 048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

RENOVA BENEFÍCIO DE  
JORNADA ESPECIAL DE  
TRABALHO À SERVIDORA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária **Merielly Zonta** – matrícula nº 103.351-2, ocupante do cargo de MaPB - III Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de dezembro de 2021.



**JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI**  
Secretário Municipal de Gestão

PROC.: 9.255/2017-1



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 731, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

DESIGNAR A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com base no art. 16 da Lei Municipal nº 4. 775/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nínive Alcécia Coutinho Santos Antunes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura de Cariacica, para ser a Gestora do Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura de Cariacica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 07 de dezembro de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 732, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos à servidora estatutária Marcelle Rocha Ferreira – matrícula nº 102.334-5, ocupante do cargo de MaPB - III Arte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 11 (onze) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE Nº 048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Merielly Zonta – matrícula nº 103.351-2, ocupante do cargo de MaPB - III Educação Física, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de dezembro de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMDECIT/Nº 005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

SUSPENDE PROCESSO DE PAGAMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO/SEMDECIT - DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal n.º 8.666/90, que estabelece que o pagamento das obrigações contraídas dar-se-á na estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade e, ainda, que permite, de forma excepcional, a partir da existência de relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da Autoridade Gestora, a quebra da ordem cronológica de pagamentos até que seja apurada a motivação que conduz à suspensão temporária de sua exigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos da ordem cronológica de pagamentos, até que que seja apurada a motivação que conduz à suspensão temporária de sua exigibilidade o seguinte processo de pagamento:

FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR	VINCULO
VIX PRIME PRODUÇÕES E SERV. EIRELI	25.984/2021	R\$ 196.002,60	02.32.01.00 - 04.122.0051.2 .0250 - 3.3.90.39.00 - 1.001.0000.00 00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de dezembro de 2021.

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Inovação e Turismo

**LICITAÇÕES****AVISO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021****Proc. 13.526/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Cariacica Sede, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados:

**EMPRESA HABILITADA****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)